

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO -
SANTANDER SELECT DINÂMICO**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁGINA</u>
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	16
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO - SANTANDER SELECT DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	23
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO - SANTANDER SELECT DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	26
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO - SANTANDER SELECT DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	28
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	30
Nota 1 – Capital do Fundo.....	31
Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período.....	32
Nota 3 – Carteira de Títulos.....	33
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	34
Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo.....	37
Nota 7 – Provisões.....	37
Nota 9 – Impostos.....	38
Nota 11 – Exposição Cambial.....	39
Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações.....	39
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados.....	39
Nota 15 – Custos Imputados.....	40
Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras.....	40

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Dinâmico

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

A evolução da economia mundial iniciou uma trajetória de abrandamento sincronizado a partir de meados de 2018, tendência que se manteve até ao final do ano de 2019. A intensificação das tensões comerciais e geopolíticas contribuíram para aumentar a incerteza a nível global, em especial relativamente ao futuro das trocas comerciais e cooperação internacional.

	2018	2019e
PIB EUA	2,90%	2,30%
Inflação EUA	2,50%	1,80%
PIB Zona Euro	1,90%	1,10%
Inflação Zona Euro	1,80%	1,30%
PIB Portugal	2,20%	1,80%
PIB Espanha	2,40%	2,00%
PIB China	6,60%	6,10%
PIB América Latina	1,00%	0,80%

Fonte: Santander Asset Management

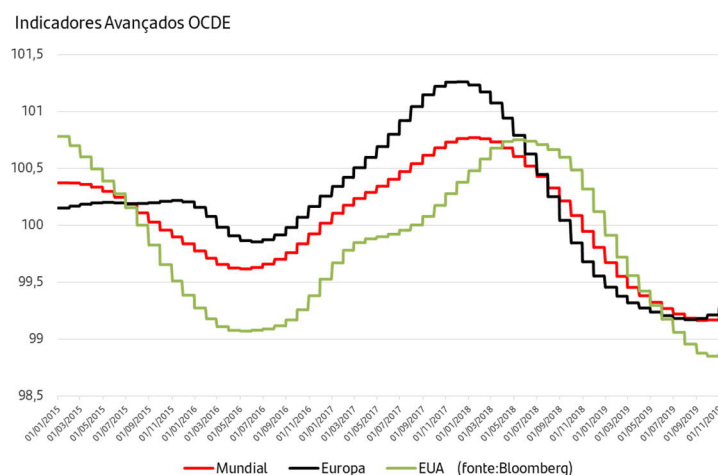
Na Zona Euro, as tensões comerciais refletiram-se num crescimento anémico das principais economias. Na Alemanha e França verificou-se um abrandamento da produção industrial, em particular ao nível do setor automóvel, o qual continuou a adaptar-se a um novo quadro de exigências regulatórias associado aos níveis de emissões de poluentes. Adicionalmente, o impasse associado ao processo de saída do Reino Unido da União Europeia, só debelado no início de Dezembro com a realização de eleições legislativas, e os riscos de uma saída desordenada contribuíram para acentuar o ritmo de desaceleração da atividade económica, assim como atrasar decisões políticas fundamentais para promover a prosperidade e coesão da UE.

Adicionalmente, o panorama político na Europa Continental pautou-se, ao longo de 2019, pelo surgir de diversos focos de tensão: em França, as manifestações contra as novas regras de pensões; na Alemanha, as tensões comerciais sobre setores estratégicos; em Espanha, o longo período de impasse político, com novas eleições em Dezembro; e, em Itália, a instabilidade política permanente. Nesta conjuntura económica, o BCE manteve uma política monetária expansionista, em resposta aos ritmos anémicos de crescimento e inflação, mantendo a taxa de juro de referência em 0% e a reduzindo em Setembro a taxa de juro de depósito para -0,5%, reiniciando, também o programa de aquisição de ativos financeiros, ao ritmo de 20 mil milhões de euros por mês.

Nos EUA, a economia manteve ritmos de crescimento sustentados, embora em desaceleração, naquela que é uma das mais longas expansões da história. No mercado de trabalho, a taxa de

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2019

desemprego permaneceu em mínimos, embora sem reflexos ao nível da dinâmica de salários, que permaneceram moderados.



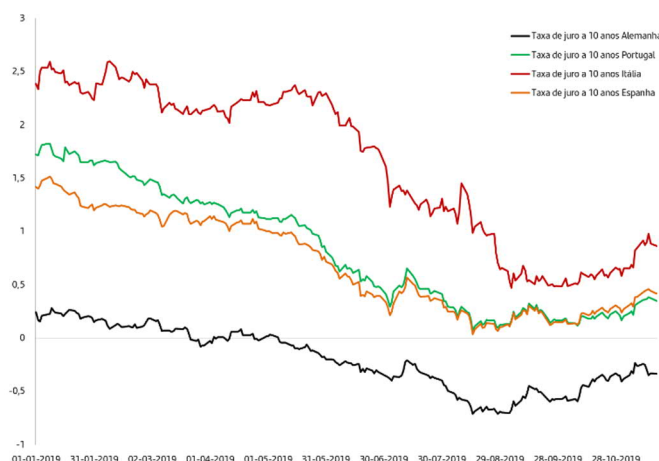
Contudo, o aumento da volatilidade nos mercados financeiros, no quadro da incerteza associada às guerras comerciais, levou a que a Reserva Federal descesse a taxa de juro de referência em 75pb, com cortes em Julho, Setembro e Outubro, para 1,5%, naquela que foi a primeira descida de taxas desde 2008. Refira-se que no início do ano, a orientação de política pela Reserva Federal era ainda de subida das taxas de juro de referência.

Depois de em Maio as negociações entre China e EUA terem sido terminadas por intransigências negociais dos responsáveis chineses, as últimas semanas do ano trouxeram alguma estabilidade, com o acordo para a fase Um do novo processo a ser obtido.

Economia Portuguesa

Em Portugal, a atividade económica abrandou na segunda metade do ano, acentuando o perfil de desaceleração, com as exportações e o investimento a moderarem, invertendo a tendência de crescimento mais forte dos primeiros seis meses do ano. No quarto trimestre, o ritmo de crescimento ter-se-á mantido em linha com o observado no trimestre anterior, embora com o consumo privado a beneficiar do período do Natal. As exportações beneficiarão de um efeito de base, associado à greve no Porto de Setúbal do final de 2018.

As condições no mercado de trabalho permaneceram favoráveis, com a população ativa a aumentar, a taxa de emprego próxima de 63% e a taxa de desemprego próxima dos 6%. Contudo, os sinais de estabilização do desemprego são evidentes, podendo estabilizar entre 6 e 7%, com um ritmo de crescimento em redor de 1,5%.



A taxa de poupança da economia continuou a subir, tendo atingido, no terceiro trimestre de 2019, 18,6% do PIB, permitindo um reforço da taxa de investimento para 18,3% do PIB. Neste sentido, economia mantém uma capacidade líquida de financiamento, em redor de 0,3pp do PIB, situação que se mantém desde 2013.

Os níveis de endividamento da economia permanecem numa trajetória descendente, em percentagem do PIB, com o setor privado a posicionar-se nos 194% do PIB (uma redução de mais de 70pp do PIB desde 2012) e o setor público a recuar para cerca de 121% do PIB, no terceiro trimestre de 2019.

O saldo orçamental, em 2019, deverá ser deficitário em cerca de -0,1% do PIB, suportado por uma evolução favorável das receitas fiscais e das contribuições sociais, colocando a carga fiscal em 35,6% do PIB. A despesa pública continuou a crescer, mas a um ritmo inferior ao das receitas, de forma generalizada entre os vários tipos de despesa pública, com exceção dos encargos com o serviço da dívida.

A resiliente conjuntura económica e a correção dos desequilíbrios suportaram uma redução da perceção do risco soberano, refletido nos níveis mínimos registados ao longo de toda a curva de rendimentos. A dívida soberana, no prazo dos 10 anos, cotava nos 0,38% e registava um diferencial de 60 pb face à Alemanha (à data de 20 de Janeiro de 2020). A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB, BBB e Baa3, respetivamente. Em outubro de 2019, a agência DBRS reviu o rating para BBB (high).

Política de investimento

O ano de 2019 foi marcado pela incerteza política e comercial que dominaram o sentimento dos investidores, como o Brexit, a guerra comercial entre os EUA e a China, a instabilidade política na Europa Continental e as medidas dos bancos centrais, nomeadamente os cortes nas taxas por parte da FED e o reinício do programa de Quantitative Easing por parte do BCE.

Os EUA e a China anunciaram o acordo comercial de primeira fase, previsto para ser assinado no início de 2020, que inclui um acordo parcial de reversão de tarifas em troca de compras chinesas de bens norte americanos. No Reino Unido, o Partido Conservador conquistou a maioria nas eleições de dezembro e finalizou o acordo para a sua saída da União Europeia.

A equipa de gestão manteve ao longo do ano a exposição da carteira à componente acionista diversificada em termos regionais e perto dos 60%. A alocação a esta classe foi sendo alterada ao longo do ano, tendo-se optado pelos mercados europeus, emergentes e dos EUA, onde existiam maiores oportunidades de criação de valor.

A componente alternativa da carteira, também foi reestruturada, tendo a equipa de gestão centrado o investimento no fundo La Francaise Vision Premia, uma das maiores apostas da carteira.

A gestão do fundo manteve uma alocação elevada na carteira a dívida governamental e corporativa europeia, e ao nível do investimento em títulos de elevado rendimento e a mercados emergentes, este último foi sendo substituído ao longo do ano pelo investimento na componente acionista.

Informamos ainda que nos últimos 3 anos civis não houve alterações substanciais à política de investimento.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos anos foi a seguinte:

Classe A

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2016	4 731	5,1240
2017	667 025	5,3836
2018	1 378 999	4,8987
2019	1 419 302	5,5779

Classe B

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2014	3 996 600	5,2281
2015	9 883 704	5,4394
2016	9 028 792	5,4662
2017	13 118 701	5,7491
2018	15 883 598	5,2366
2019	15 019 707	5,9688

Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

Classe A

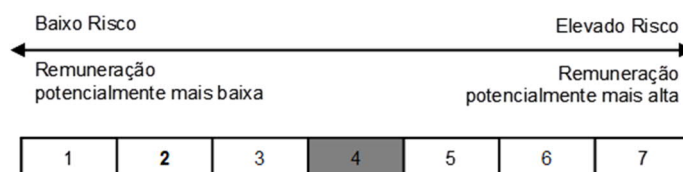
Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2017	5,07%	2,31%	2
2018	-9,01%	8,88%	4
2019	13,87%	5,88%	4

Classe B

Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2015	4,16%	9,34%	4
2016	0,50%	12,09%	5
2017	5,18%	8,82%	4
2018	-8,91%	8,88%	4
2019	13,99%	5,88%	4

Fonte: APFIPP

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- Não houve alterações significativas nas comissões suportadas pelo Fundo e pelos participantes.

Custos e Proveitos

Descritivo	2019-12-31	2018-12-31	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	68 816	7 435	61 380	826%
Rendimento de Títulos	315 508	283 700	31 808	11%
Ganhos em Operações Financeiras	31 386 290	12 961 399	18 424 891	142%
Reposição e Anulação de Provisões	2 304	52 174	-49 870	-96%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	48 478	101 425	-52 947	-52%
Total	31 821 395	13 406 133	18 415 262	137%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	n.a.
Comissões e Taxas	1 756 467	1 656 554	99 913	6%
Comissão de gestão	1 658 112	1 573 768	84 343	5%
Comissão de depósito	34 335	31 352	2 982	10%
Outras comissões e taxas	64 021	51 434	12 587	24%
Perdas em Operações Financeiras	17 676 224	20 336 542	-2 660 318	-13%
Impostos	116 019	97 341	18 679	19%
Provisões para encargos	0	0	0	n.a.
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	3 532	2 963	569	19%
Total	19 552 243	22 093 400	-2 541 157	-12%
Resultado do Fundo	12 269 152	-8 687 267	20 956 419	-241%

Demonstração do Património

Descritivo	2019/12/31	2018-12-31
Valores mobiliários	83 511 187	86 558 761
Saldos bancários	13 434 376	3 833 152
Outros ativos	808 824	68 306
Total dos ativos	97 754 387	90 460 219
Passivo	188 191	529 325
Valor Líquido do OIC	97 566 196	89 930 894

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	31.12.2019		31.12.2018	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	37 545 122	38,41%	32 867 829	36,33%
M.C.O.B.V. Portuguesas		0,00%	-	0,00%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	37 545 122	38,41%	32 867 829	36,33%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE		0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	45 950 237	47,01%	53 690 932	59,35%
OIC domiciliados em Portugal		0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados Estado membro UE	43 040 924	44,03%	45 686 858	50,50%
OIC domiciliados Estado Não membro UE	2 909 312	2,98%	8 004 074	8,85%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	15 828	0,02%	-	0,00%
Em Mercado Regulamentado	15 828	0,02%	-	0,00%
Total do ativo	97 754 387	85,43%	90 460 219	95,69%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGFIM, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

AÇÕES

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGFIM – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGFIM;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo;

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Remunerações Pagas

O Montante total das remunerações pagas pela SAM no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2019, aos seus 33 (trinta e três) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

- i A título de remunerações fixas: € 1 277 660; e,
- ii A título de remunerações variáveis: € 507 120.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (2 colaboradores): € 379 817;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): € 91 153;
- Restantes colaboradores (30 colaboradores): € 1 313 810.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o ano de 2019 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

Identificação e justificação de desvios

No exercício findo a 31 de dezembro de 2019, não houve desvios à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a SAM implementou e executa, cujo teor é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

No exercício económico findo a 31 de dezembro de 2019 há publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

Outras Informações

A 16 de Janeiro de 2020, a Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A alterou a sua denominação para Santander Asset Management – SGOIC, S.A.

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (31 de dezembro de 2019) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2020

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Dinâmico** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), anteriormente denominada por Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, que compreendem o balanço, em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 97 754 387 euros e um total de capital do Fundo de 97 566 196 euros, incluindo um resultado líquido de 12 269 152 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Dinâmico**, em 31 de dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 85% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;



- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora para um mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora do Fundo em 20 de fevereiro de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:


- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;



- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO - SANTANDER SELECT
DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2019-12-31

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO				
Código		2019-12-31			2018-12-31		Código		2019-12-31	2018-12-31
		Bruto	Mv	mwP	Líquido	Líquido				
	Outros Activos									
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Capital do OIC			
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Unidades de Participação	82 195 045	86 312 992	
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Variações Patrimoniais	8 677 969	9 193 873	
	Carteira de Títulos					65	Resultados Transitados	(5 575 970)	3 111 297	
21	Obrigações					66	Resultados Distribuídos			
22	Ações						Dividendos antecipados das SIM			
23	Outros Títulos de Capital						Resultado Líquido do Período	12 269 152	(8 687 267)	
24	Unidades de Participação	79 384 195	4 448 612	(337 448)	83 495 359		<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>97 566 196</u>	<u>89 930 894</u>	
25	Direitos	87 399	191 912	263 483	15 829		Provisões Acumuladas			
26	Outros Instrumentos da Dívida					481	Provisões para Encargos			2 304
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>79 471 594</u>	<u>4 640 523</u>	<u>(600 931)</u>	<u>83 511 187</u>		<i>Total de Provisões Acumuladas</i>			<u>2 304</u>
	Outros Activos						Terceiros			
31	Outros activos					421	Resgates a Pagar aos Participantes			
	<i>Total de Outros Activos</i>					422	Rendimentos a Pagar aos Participantes			
	Terceiros					423	Comissões a Pagar	159 329	2 516	
411+...+ 418	Contas de Devedores	778 271			778 271	424+...+429	Outras contas de Credores	11 985	524 505	
424	Estado e Outros Entes Públicos					43+12	Empréstimos Obtidos			
	<i>Total de Valores a Receber</i>	<u>778 271</u>			<u>778 271</u>	44	Pessoal			
	Disponibilidades					46	Accionistas			
11	Caixa						<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>171 314</u>	<u>527 021</u>	
12	Depósitos à Ordem	13 434 376			13 434 376		Acréscimos e diferimentos			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					55	Acréscimos de Custos			
14	Certificados de Depósito					56	Receitas com Provento Diferido			
18	Outros Meios Monetários					58	Outros Acréscimos e Diferimentos	16 877		
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>13 434 376</u>			<u>13 434 376</u>	59	Contas transitórias passivas			
	Acréscimos e diferimentos						<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>16 877</u>		
51	Acréscimos de Proveitos	30 553			30 553		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>97 754 387</u>	<u>90 460 219</u>	
52	Despesas com Custo Diferido						Valor Unitário da Unidade Participação-Classe A	<u>5,5779</u>	<u>4,8987</u>	
58	Outros acréscimos e diferimentos						Valor Unitário da Unidade Participação-Classe B	<u>5,9688</u>	<u>5,2366</u>	
59	Contas transitórias activas									
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>30 553</u>			<u>30 553</u>					
	TOTAL DO ACTIVO	<u>93 714 794</u>	<u>4 640 523</u>	<u>(600 931)</u>	<u>97 754 387</u>					
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe A				1 419 302	1 379 000				
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe B				15 019 707	15 883 599				

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2019-12-31

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2019-12-31	2018-12-31	Código		2019-12-31	2018-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções	29 368		934	Opções	13 540	
935	Futuros	18 386 335		935	Futuros		
	<i>Total</i>	18 415 703			<i>Total</i>	13 540	
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	18 415 703			<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	13 540	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	13 540		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	18 415 703	

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO - SANTANDER SELECT DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019**

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2019-12-31

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS				
Código		2019-12-31	2018-12-31	Código		2019-12-31	2018-12-31
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes	68 816	7 435
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	31 120	37 353		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	1 708 834	1 618 439	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	315 508	283 700
729	De Operações Extrapatrimoniais	16 513	762	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	12 239 052	19 452 657	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	23 423 375	11 574 989
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5 437 172	883 885	839	Em Operações Extrapatrimoniais	7 962 915	1 386 410
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	2 304	52 174	851	Provisões para Encargos	2 304	52 174
7412+7422	Impostos Indirectos	113 715	45 166	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	47 771	101 425
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>31 820 688</u>	<u>13 406 133</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 532	2 957		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>19 552 243</u>	<u>22 093 394</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			881	Recuperação de Incobráveis		
				882	Ganhos Extraordinários		
	Custos e Perdas Eventuais			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
781	Valores Incobráveis			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	707	
782	Perdas Extraordinárias				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>707</u>	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores						
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		6				
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		<u>6</u>				
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período	<u>12 269 152</u>		66	Resultado Líquido do Período		<u>8 687 267</u>
	TOTAL	<u>31 821 395</u>	<u>22 093 400</u>		TOTAL	<u>31 821 395</u>	<u>22 093 400</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	11 468 710	(7 631 322)	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	707	(6)
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	2 509 230	501 763	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	12 385 171	(8 589 926)
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	12 268 445	(8 687 261)	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	12 269 152	(8 687 267)

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO - SANTANDER SELECT DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31.12.2019	31.12.2018
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	13 260 663	34 224 764
Subscrições de unidades de participação	13 260 663	34 224 764
Comissão de Subscrição		
Comissão de Resgate		
PAGAMENTOS:	(17 894 514)	(14 618 864)
Resgates de unidades de participação	(17 894 514)	(14 618 864)
Rendimentos pagos aos participantes		
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(4 633 851)	19 605 900
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	126 602 002	108 372 798
Venda de títulos e outros ativos da carteira	2 956 290	
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		
Resgates de unidades de participação noutros OIC	123 330 925	108 088 571
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	314 787	284 227
Juros e proveitos similares recebidos		
PAGAMENTOS:	(112 419 660)	(126 459 628)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(3 033 821)	
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(109 354 894)	(126 422 557)
Subscrição de títulos e outros ativos		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem	(24 418)	(36 133)
Outras taxas e comissões	(6 527)	(938)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	14 182 341	(18 086 829)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	7 736 058	1 304 246
Operações cambiais	297 251	258 134
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	7 438 808	934 066
Margem inicial em contratos de futuros e opções		112 046
PAGAMENTOS:	(6 166 938)	(884 715)
Operações cambiais		37 134
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	(5 375 941)	(921 027)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(778 271)	
Comissões em contratos de futuros	(12 725)	(822)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	1 569 121	419 531
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	152 662	99 591
Juros de depósitos bancários	68 239	6 011
Outros recebimentos correntes	84 423	93 579
PAGAMENTOS:	(1 670 628)	(1 835 570)
Juros de disponibilidade e empréstimo		
Comissão de gestão	(1 574 026)	(1 689 755)
Comissão de depósito	(31 341)	(33 666)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(61 681)	(108 975)
Outros pagamentos correntes	(3 580)	(3 175)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(1 517 966)	(1 735 980)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	2 120	0
Outros recebimentos de operações eventuais	2 120	
PAGAMENTOS:	(541)	0
Outros pagamentos de operações eventuais	(541)	
Fluxo das Operações Eventuais	1 579	0
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	9 601 223	202 622
Disponibilidades no Início do Período:	3 833 152	3 630 531
Disponibilidades no Fim do Período:	13 434 376	3 833 152

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019**

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2018	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2019
		Categoria A	Categoria B	Categoria A	Categoria B				
Valor base	86 312 992	1 576 101	10 014 650	(1 374 589)	(14 334 109)	-	-	-	82 195 045
Diferença p/Valor Base	9 193 873	123 155	1 546 757	(100 029)	(2 085 786)	-	-	-	8 677 969
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	3 111 297	-	-	-	-	-	(8 687 267)	-	(5 575 970)
Resultados do período	(8 687 267)	-	-	-	-	-	8 687 267	12 269 152	12 269 152
Total	89 930 894	1 699 256	11 561 407	(1 474 618)	(16 419 896)	-	-	12 269 152	97 566 196
Nº de Unidades participação									
Categoria A	1 379 000	315 220	-	(274 918)	-	-	-	-	1 419 302
Categoria B	15 883 599	-	2 002 930	-	(2 866 822)	-	-	-	15 019 707
Valor Unidades participação									
Categoria A	4,8987	5,3907	-	5,3638	-	-	-	-	5,5779
Categoria B	5,2366	-	5,7722	-	5,7276	-	-	-	5,9688

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes	
	Categoria A	Categoria B
Ups >= 25%	-	-
10% <= Ups < 25%	-	-
5% <= Ups < 10%	2	-
2% <= Ups < 5%	-	-
0.5% <= Ups < 2%	27	9
Ups < 0.5%	1 266	4 005
TOTAL	1 295	4 014

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	Categoria A			Categoria B			Total	
		VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
2019	31-dez-19	7.916.771	5,5779	1.419.302	89.649.425	5,9688	15.019.707	97.566.196	16.439.009
	30-set-19	7.546.143	5,4351	1.388.406	86.203.067	5,8144	14.825.680	93.749.210	16.214.086
	30-jun-19	7.380.300	5,3764	1.372.719	87.030.645	5,7501	15.135.414	94.410.945	16.508.133
	31-mar-19	7.322.918	5,2924	1.383.656	88.018.850	5,6589	15.554.167	95.341.769	16.937.824
2018	31-dez-18	6.755.348	4,8987	1.379.000	83.175.546	5,2366	15.883.599	89.930.894	17.262.598
	30-set-18	7.291.504	5,3847	1.354.116	89.757.394	5,7546	15.597.515	97.048.898	16.951.631
	30-jun-18	6.625.301	5,2933	1.251.648	83.763.971	5,6555	14.811.186	90.389.272	16.062.834
	31-mar-18	5.090.746	5,2003	978.925	78.597.066	5,5548	14.149.453	83.687.811	15.128.378
2017	31-dez-17	3.591.030	5,3836	667.025	75.421.231	5,7491	13.118.701	79.012.261	13.785.726
	30-set-17	2.617.438	5,3241	491.618	64.397.765	5,6841	11.329.378	67.015.203	11.820.996
	30-jun-17	1.619.742	5,2805	306.742	60.623.858	5,6361	10.756.352	62.243.600	11.063.094
	31-mar-17	394.418	5,2785	74.722	53.435.247	5,6324	9.487.079	53.829.665	9.561.801

Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período

O volume de transações do exercício de 2019, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respectivos negócios foi o seguinte:

Descrição	Compras (1)*		Vendas (2) *		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Unidades de Participacao	37 237 890	72 338 772	38 785 427	85 524 672	76 023 317	157 863 444
Contratos de Futuros a)	77 124 126	-	60 631 858	-	137 755 984	-
Contratos de Opcoes b)	86 693	-	65 756	-	152 449	-
TOTAL	114 448 709	72 338 772	99 483 041	85 524 672	213 931 750	157 863 444

*Estes valores não incluem os custos de transação das respectivas operações

(a) (b) Pelo preço de referência

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respectivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descrição	Valor		Comissões	
	Categoria A	Categoria B	Categoria A	Categoria B
Subscrições	1 699 256	11 561 407	-	-
Resgates	1 474 618	16 419 896	-	-

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 31 de Dezembro de 2019 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
Merc. Cot. Oficiais Bolsa Val. Est. Memb. U.E						
-UPs de fundos de investimento fechados						
ISHARES MSCI EUR ETF	3 748 156	102 301	-	3 850 457	-	3 850 457
ETF IUSE NA	6 878 070	714 522	-	7 592 592	-	7 592 592
LYXOR MSCI EURO.DR U	1 601 148	88 622	-	1 689 770	-	1 689 770
XTRACKERS II EUROZON	7 172 012	-	(191 251)	6 980 761	-	6 980 761
XTRACKERS MSCI EUROP	1 485 326	232 557	-	1 717 883	-	1 717 883
AMUNDI S&P 500 UCITS	6 587 767	894 767	-	7 482 534	-	7 482 534
LYXOR S&P 500-D-Hed	7 339 756	891 370	-	8 231 126	-	8 231 126
	34 812 235	2 924 139	(191 251)	37 545 123	-	37 545 123
-Opções						
DAX 17/01/20 C13900	(95 190)	88 458	-	(6 732)	-	(6 732)
DAX 17/01/20 C13800	137 445	-	(122 859)	14 586	-	14 586
DAX 17/01/20 C13850	(110 261)	103 454	-	(6 807)	-	(6 807)
DAX 17/01/20 C13750	155 406	-	(140 625)	14 781	-	14 781
	87 399	191 912	(263 484)	15 827	-	15 827
3. UPS DE ORGANISMOS INVEST.COLECTIVO						
OIC domiciliados num Estado-membro da U.E						
SANT GO GLOB EQ	1 791 704	95 317	-	1 887 021	-	1 887 021
SANTANDER GO DYNAMIC	890 155	8 068	-	898 223	-	898 223
Vanguard EuroGovBond	7 019 442	-	(139 606)	6 879 836	-	6 879 836
Vanguard Inv ES Indx	2 559 382	585 115	-	3 144 497	-	3 144 497
Amundi CashCorporate	6 535 108	-	(4 631)	6 530 477	-	6 530 477
Groupama Entreprises	3 999 637	-	(1 959)	3 997 678	-	3 997 678
LFIS VISION UCITS –	3 226 786	25 690	-	3 252 476	-	3 252 476
Fidelity Funds - Eur	1 845 635	229 371	-	2 075 006	-	2 075 006
NORDEA 1-EURO CON BD	4 442 159	247 846	-	4 690 005	-	4 690 005
BLUEBAY INVEST GR €	7 444 135	114 603	-	7 558 738	-	7 558 738
SANTANDER GO ABSOL	2 000 000	126 968	-	2 126 968	-	2 126 968
	41 754 142	1 432 978	(146 196)	43 040 924	-	43 040 924
OIC domiciliados num Estado-membro da U.E						
Asian Equity Plus Fu	2 817 818	91 494	-	2 909 312	-	2 909 312
	2 817 818	91 494	-	2 909 312	-	2 909 312
TOTAL	79 471 594	4 640 523	(600 931)	83 511 187	-	83 511 187

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2018	Aumentos	Reduções	31-12-2019
Depósitos à ordem	3 833 152	147 753 505	138 152 281	13 434 376
TOTAL	3 833 152	147 753 505	138 152 281	13 434 376

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “Reuters”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimentos de títulos	Total
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Total	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de Participação	16 401 244	3 738 112	20 139 356	-	-	315 508	315 508
Depósitos	-	-	-	66 697	2 119	-	68 816
Câmbiais							
Forwards	-	459 954	459 954	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Cotações							
Futuros	-	7 502 961	7 502 961	-	-	-	-
Opções	2 535 977	748 043	3 284 019	-	-	-	-
TOTAL	18 937 220	12 449 070	31 386 290	66 697	2 119	315 508	384 323

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões suportadas		Total
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades Participação	7 731 304	1 008 712	8 740 016	-	-	-
Direitos	2 607 547	891 489	3 499 036	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Câmbiais						
Forward	-	-	-	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	5 437 172	5 437 172	-	-	-
Comissões						
De Gestão	-	-	-	1 658 112	-	1 658 112
De Depósito	-	-	-	34 335	-	34 335
De Carteira de Títulos	-	-	-	31 120	-	31 120
De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	16 513	-	16 513
Taxa de Supervisão	-	-	-	16 049	-	16 049
Outras Comissões	-	-	-	338	-	338
TOTAL	10 338 851	7 337 373	17 676 224	1 756 467	-	1 756 467

Nota 7 – Provisões

O valor registrado na rubrica Provisão para encargos registra a carga de imposto sobre as valias potenciais dos títulos em carteira, apresentando a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2018	Aumentos	Reduções	31-12-2019
Provisões para encargos	2 304	-	2 304	-
TOTAL	2 304	-	2 304	-

Nota 9 – Impostos

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei nº 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho e b) Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho. Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação “à saída”, com a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do Fundo, aplicando-se a isenção no resgate.

O Decreto-Lei nº 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto de Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22º do EBF em vigor até à data da produção de efeitos deste diploma, relativamente aos rendimentos por si auferidos e que não sejam imputáveis, a período ou períodos posteriores a 30 de junho de 2015.

À data de 31 de Dezembro de 2019 os impostos suportados pelo Fundo tem a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2019	31-12-2018
Impostos pagos em Portugal	116 019	97 341
Impostos sobre rendimento de capital		
Mais Valias	2 304	52 174
Dividendos	-	-
Juros	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
Impostos Indiretos		
Imposto de Selo	113 715	45 166
Outros Impostos	-	-
Impostos pagos no estrangeiro	-	-
Impostos sobre rendimentos de capital		
Dividendos	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
TOTAL	116 019	97 341

Nota 11 – Exposição Cambial

Em 31 de Dezembro de 2019, o Fundo mantinha as seguintes posições cambiais abertas:

Moedas	À vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a Prazo	
USD	8 910 550	-	-	-	-	-	8 910 550
JPY	189 556 455	-	-	-	-	-	189 556 455
GBP	272 363	-	-	-	-	-	272 363
Contravalor Euro	9 806 401	-	-	-	-	-	9 806 401

Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações

Em 31 de Dezembro de 2019, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	-	18 386 335	-	18 386 335
Unidades de Participação	83 495 359	-	-	83 495 359
Direitos	15 829	-	1 490 580	1 506 408

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de Dezembro de 2019:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	97 566 196	89 930 894
Carteira com derivados	74 633 794	89 930 894
	23,50%	0,00%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A		Categoria B	
	Valor	%VLGF ⁽¹⁾	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	136 772	1,85%	1 521 340	1,75%
Comissão de Depósito	2 691	0,04%	31 644	0,04%
Taxa de Supervisão	1 258	0,02%	14 791	0,02%
Custos de Auditoria	270	0,00%	3 180	0,00%
Encargos outros OIC	76 287	1,03%	897 030	1,03%
Outros Custos Correntes	-	-	-	-
TOTAL	217 278		2 467 985	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2,94%		2,84%

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018.